



ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Considerando, a aprovação e as assinaturas subscritas de 1/3 dos membros desta Casa de Leis no Requerimento nº 01/2023 de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, conforme §1º, art. 53 do Regimento Interno;

Considerando, que compete ao Presidente da Câmara a nomeação dos membros das Comissões Especiais de Inquérito, conforme *item 2, alínea a, inciso II do Art. 64 do Regimento Interno*;

Considerando, que caberá a Presidência da Câmara indicar vereadores que comporão a Comissão Especial de Inquérito, assegurando quanto possível, a representação partidária, conforme §4º, do artigo 53 do Regimento Interno;

Considerando, a ausência do Presidente da CPI, **Vereador Agton da Silva Teles**, nas datas 14/03/2023 a 20/03/2023, em razão de cirurgia de última hora.

Fica convocado o Vereador, mediante Portaria:

> LAUDIM MOREIRA DUARTE - (PP)

Câmara Municipal de Colinas do Sul/GO., aos 13.03.2023.

Atenciosamente,


Michelle Paulino Menezes
Presidente da Câmara